



LEDI MARIA RABUSKE  
OFICIAL EFETIVA

DIRCEU LUIS RABUSKE  
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA

15.508

FICHA

01

Comarca de Canarana - MT

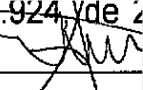
CNM: 065466.2.0015508-22 ANVERSO

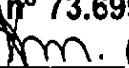
## IMÓVEL

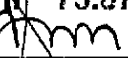
: Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 500,00 m<sup>2</sup> (Quinhentos metros quadrados), locado sob o Lote nº 05 (Cinco) da Quadra nº 48 (Quarenta e oito), do Loteamento denominado PROJETO CANARANA I, limitando à Frente com a Avenida Mato Grosso (anterior Avenida D), medindo 20,00 metros; Fundos com o Lote nº 05-A, medindo 20,00 metros; Lado Direito com o Lote nº 02, medindo 25,00 metros e Lado Esquerdo com o Lote nº 04-A, medindo 25,00 metros. Imóvel cadastrado na Secretaria da Fazenda deste Município de Canarana-MT, sob o nº 5680. **PROPRIETÁRIOS**, OSMAR ALBERTO TRAMONTINI e sua esposa LEONI TRAMONTINI, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 07.10.1978, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob o nº 6.140 do Registro de Imóveis da cidade e Comarca de São José do Cedro-SC, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Avenida Rio Grande do Sul, nº 467, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, portadores dos Documentos de Identidade, ele CNH nº 00223512350-DETRAN/MT, expedido em 08.10.2007 e ela RG nº 13/R-1.152.120-SSP/SC, expedido em 11.09.1979 e inscritos no CPF, ele sob o nº 147.900.259-34 e ela sob o nº 655.867.869-15. **REGISTRO ANTERIOR**: Desmembrada da Matrícula nº 4.803 de ordem do Livro 2, datada de 22 de dezembro de 1994 deste Ofício Protocolo nº 48.732, de 24.04.2014, Emolumentos: R\$51,00. Selo: AKU 34393. Canarana, 02 de maio de 2.014. A Oficial M. R. (Ledi Maria Rabuske).

R. 01/15.508 - Canarana, 02 de maio de 2014. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 088/089 do Livro nº 0139, em data de 28.10.2013. Os proprietários, OSMAR ALBERTO TRAMONTINI e sua esposa LEONI TRAMONTINI, acima qualificados, venderam à **ANA MARIA CONZ**, brasileira, separada Judicialmente, agropecuarista, filha de Arsenio Conz e Aparecida de Lima Conz, residente e domiciliada na Rua Mondai, nº 315, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, portadora do Documento de Identidade RG nº 30.461.191-8-SSP/SP, expedido em 22.12.1993 e inscrita no CPF sob o nº 593.279.956-00, pelo valor de R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula. Condições: Não constam. Protocolo nº 48.732, de 24.04.2014. Imóvel avaliado em: R\$149.125,00. Emolumentos: R\$3.116,60. Selo: AKU 34393. A Oficial M. R. (Ledi Maria Rabuske).

AV. 02/15.508 - **INDISPONIBILIDADE**. Canarana, 07 de janeiro de 2021. Procede-se a esta averbação, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202012.1811.01434236-IA-409, **Processo nº 00001394220195230091**, Data e Hora: 18.12.2020 11:37:02, Emissor da Ordem: Luiz Humberto de Oliveira Silva - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Vara do Trabalho de Mirassol D'Oeste-MT, em que figura como

parte, **ANA MARIA CONZ** – CPF nº 593.279.956-00. Protocolo nº ~~69.924~~ de 21.12.2020. Emolumentos: Isento. Selo: BMX 94244. Dou fé. A Oficial Substituta  (Amanda Simon).

**R. 03/15.508 – PENHORA JUDICIAL (1000242-08.2019.8.11.0029)**. Canarana-MT, 04 de abril de 2022. Procede-se ao registro da Penhora, conforme **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**, expedido em 16 de abril de 2021, por Vânia Severino Gonzaga, Oficial de Justiça, por determinação de *Conrado Machado Simão*, Juiz(a) de Direito titular da Primeira Vara Criminal e Cível da Comarca de Canarana/MT, nos autos do processo nº 1000242-08.2019.8.11.0029 – Código 59656, de Execução de Título Extrajudicial (159), movido por **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra a proprietária **ANA MARIA CONZ**, CPF nº 593.279.956-00, já qualificada, a fim de constar a **PENHORA** sobre a **totalidade do imóvel** objeto desta matrícula. **Valor da Causa: R\$61.901,82**. Fiel Depositário(a): Ana Maria Conz. **Forma:** O título foi digitalizado com padrões técnicos estabelecidos no artigo 5º do Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020, por Rodolfo Negreiros, CPF nº 310.410.188-43, e foram recepcionados mediante a Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (#481651). **Protocolo nº 73.699**, de 22.02.2022. Emolumentos: R\$85,40. Selo: BSG 44561. A Oficial Substituta . (**Amanda Simon**).

**R. 04/15.508 – PENHORA JUDICIAL (1000056-82.2019.8.11.0029)**. Canarana-MT, 13 de abril de 2022. Procede-se ao registro da Penhora, conforme **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**, expedido em 23 de julho de 2019, por Vânia Severino Gonzaga, Oficial de Justiça, e de conformidade com o Mandado assinado eletronicamente em 14 de março de 2022, por Dhiego Gustavo Medrado, Gestor(a) Judiciário(a) da Segunda Vara Criminal e Cível da Comarca de Canarana/MT, por determinação de *Conrado Machado Simão*, Juiz(a) de Direito em substituição legal da mesma vara, nos autos do processo nº 1000056-82.2019.8.11.0029, de Execução de Título Extrajudicial (159), movido por **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra a proprietária **ANA MARIA CONZ**, CPF nº 593.279.956-00, já qualificada, a fim de constar a **PENHORA** sobre a **totalidade do imóvel** objeto desta matrícula. **Valor da Causa: R\$118.012,46**. Fiel Depositário(a): Ana Maria Conz. **Protocolo nº 73.878**, de 15.03.2022. Emolumentos: R\$85,40. Selo: BSG 45111. A Oficial Substituta . (**Amanda Simon**).

**AV. 05/15.508 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (0002012-24.2017.8.11.0029)**. Canarana-MT, 18 de abril de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento firmado em Rio Claro-SP aos 21 de março de 2024, pela parte interessada Agroceres Multimix Nutrição Animal Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.622.744/0001-67, representada por *Ieda Maria Pando Alves*, inscrita na OAB/SP sob o nº 125.618, nos termos do instrumento público de procuração *ad judicium et extra*, fls. nº 258/264, do Livro nº 837, lavrado no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Rio Claro-SP, aos 29 de junho de 2023, acompanhados de Certidão, expedida e assinada eletronicamente aos 26 de setembro de 2023, por Soani Solange Wesolowski, Gestor(a) Judiciário(a) da Segunda Vara Criminal e Cível da Comarca de Canarana-MT, remetidos por meio do Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis – ONR, Pedido nº (AC003448693), que ficam arquivados nesta



MATRÍCULA

15.508

FICHA

02

Comarca de Canarana - MT

CNM: 065466.2.0015508-22

ANVERSO

Serventia, **AVERBA-SE A EXISTÊNCIA DE AÇÃO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, Processo n. 0002012-24.2017.8.11.0029, de Cumprimento de Sentença, em que figuram, como Polo Ativo, **AGROCERES MULTIMIX NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA**, CNPJ nº 28.622.744/0001-67, e como Polo Passivo, **ANA MARIA CONZ**, CPF nº 593.279.956-00. Juiz(a) *Arom Olímpio Pereira*. Valor da Causa: R\$14.308,23. Dou fé. Protocolo nº 80.299, de 22.03.2024. Emolumentos: R\$18,15. Selo digital: CCA 54728. O Oficial Registrador *(Gustavo Reimer)*.

**AV. 06/15.508 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (00001394220195230091) - AV.02.** Canarana-MT, 15 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida em 13 de maio de 2024 às 15:53:53, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo n. 202405.1315.03324176-TA-051, emitida por Luiz Humberto de Oliveira Silva, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Vara do Trabalho de Mirassol doeste/MT, nos autos do processo n. 00001394220195230091, para constar o cancelamento da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, averbada no AV.02. Protocolo nº 80.760, de 13.05.2024. Emolumentos: Isento. Selo digital: CDF 97800. Dou fé. O Oficial Registrador *(Gustavo Reimer)*.

**AV. 07/15.508 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE (00020382220178110029).** Canarana-MT, 16 de setembro de 2024. Procede-se a esta averbação para constar que, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade, expedida em 16 de agosto de 2024 às 16:20:07, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo nº 202408.1616.03518784-IA-380, emitida por Jessica Barauna Felipe Gross, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - 01ª Vara de Canarana-MT, nos autos do processo nº 00020382220178110029, movido contra a proprietária **ANA MARIA CONZ**, CPF nº 593.279.956-00. Dou fé. Protocolo nº 81.750, de 16.08.2024. Emolumentos: Isento. Selo digital: CEA 27628. A Escrevente *(Juliana Ribeiro dos Santos)*.

**AV. 08/15.508 - AVERBAÇÃO DE PENHORA.** Canarana-MT, 05 de dezembro de 2024. Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Termo de Penhora expedido em Canarana-MT, aos 04 de dezembro de 2023, assinado eletronicamente pelo Analista Judiciário, *Isadora Maria de Souza Brito*, acompanhado da Decisão, expedida em Canarana-MT, aos 14 de agosto de 2023, assinada eletronicamente pelo(a) Juiz de Direito, *Conrado Machado Simão*, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0001540-57.2016.8.11.0029, em trâmite na Primeira Vara Criminal e Cível de Canarana-MT, recebidos por meio de malote digital aos 04/12/2023, com códigos de rastreabilidade nºs 81120239018283 e 81120239018284 em

que figuram no Polo Ativo, **KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO**, CNPJ nº 01.701.201/0001-89 e no Polo Passivo, a proprietária, **ANA MARIA CONZ**, CPF nº 593.279.956-00, documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE A PENHORA que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R\$300.003,02 (Trezentos mil, três reais e dois centavos), ficando nomeada a própria executada possuidora do bem, não podendo realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização deste Juízo, observando as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Protocolo nº 82.871, de 04.12.2024. Emolumentos: R\$94,00. Selo digital: CEZ 71746. A Escrevente Ja (Juliana Ribeiro dos Santos).

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,66**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)